

PREFEITURA MUNICIPAL CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Governo de Todos Administração 2005/2008

LEI MUNICIPALN.º 1.763/2006

"DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES."

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A praça pública localizada nesta cidade, na região central, atualmente denominada "Praça da Bandeira", por força da edição desta Lei, passa a denominar-se "PRAÇA JOSÉ ALEXANDRE DO CARMO - (ZÉ VIOLA)".

Parágrafo Único — O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado da citada praça pública.

2º - Durante o prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei, a Prefeitura Municipal fornecerá independentemente do pagamento de quaisquer ônus, certidão comprobatória da denominação mencionada, a todos os interessados em efetuar a competente averbação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 30 de março de 2006.

José Renato de Sousa
Prefeito Municipal em exercício

Rua Floriano Peixoto, 395 - Centro - CEP: 38120-000 - Conceição das Alagoas - MG. Fone: (34)3321-3144 / 3321-3145 Fax: (34)3321-3079 - e-mail: pmca@enetec.com.br